



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000317/2025 - DE 20/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 60-A, alínea "a" da Lei Complementar nº 031/2017, de 12 de julho de 2017 e Memorando 000247/2025, a saber:

- Ronaldo Adriano Tavares: matrícula 396
- Denise Pereira Ovani: matrícula 2717

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

